

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP – MATO GROSSO

Autos n.º 1027923-19.2024.8.11.0015

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados, em que são requerentes **LEVI DE ALMEIDA, TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, LEVI RICARDO DE ALMEIDA e LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA**, conjuntamente denominados “**GRUPO ALMEIDA**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial apresenta, anexo, a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em **31/03/2026, às 14h – horário de Brasília**, em **2ª convocação**, acompanhada da respectiva lista de presença. O ato ocorreu em plataforma *online* e foi transmitido via *YouTube*, através do link <https://youtube.com/live/nOJWcPcjMC8?feature=share>, estando a gravação à disposição dos interessados.

Verificada a presença dos credores e instalada a Assembleia, estes deliberaram, após solicitação das Recuperandas, sobre a possibilidade de suspensão do ato até o dia **28 de maio de 2026, às 14h – horário de Brasília (13h – horário de Cuiabá/MT)**. A suspensão foi aprovada, nos termos do laudo de votação que segue anexo.

1

Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

ANTE O EXPOSTO, requer-se a juntada da Ata, acompanhada dos referidos anexos, reiterando-se que, em **28 de maio de 2026, às 14h – horário de Brasília (13h – horário de Cuiabá/MT)**, será dada **continuidade** à 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.

Nestes termos, requer deferimento.

Sinop, 1º de abril de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

